



PREFEITURA DE  
**PARAUAPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

**sehab**  
Secretaria Municipal  
de Habitação



**PORTARIA Nº 0015/2022-SEHAB**

**PUBLICADO**

*Cássia Queiroz*

*05 / 12 / 2022*

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 009/2021, que delega competências para a ordenação de despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **Designar** a servidora **FLÁVIA NEVES CÂMARA**, Matrícula nº **6286**, lotada na Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, para exercer a função de Fiscal de Contrato do Nº **20220765**, que representará o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

I - anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, conforme o disposto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

III - comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

IV - exigir que a contratada substitua os produtos/materiais ou bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

V - comunicar imediatamente a contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

VI - Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

*Cássia Queiroz*  
Aux. Administrativo  
Matrícula: CT - 56697

**CONFERE COM  
A ORIGINAL**

Rua 70, Qd. 82, Lt. 05

Jardim Canadá - Parauapebas - PA

CEP: 68.515-000 Tel (94) 3356-0934 E-mail: [licitação.sehab@parauapebas.pa.gov.br](mailto:licitação.sehab@parauapebas.pa.gov.br)



VII - Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

VIII - testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

IX - analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

X - encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

XI - comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

XII - fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;

XIII - verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

XIV - exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;

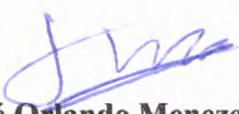
XV - cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências; e

XVI - zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

Art. 2º O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 3º Na ausência do servidor **FLÁVIA NEVES CÂMARA**, Matrícula nº **6286**, fica designada como suplente a servidora **LUCIENE MARIA LUZ SOARES**, Matrícula nº **0436**, lotada no FMHIS.

Parauapebas-PA, 05 de Dezembro de 2022

  
**José Orlando Menezes Andrade**  
Secretário Municipal de Habitação

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**  
  
Cássia Queren Freitas Silva  
Aux. Administrativo  
Matrícula: CT - 56697



PREFEITURA DE  
**PARAUAPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

**sehab**  
Secretaria Municipal  
de Habitação

**Decreto nº 009/2021**  
**ANEXO ÚNICO**



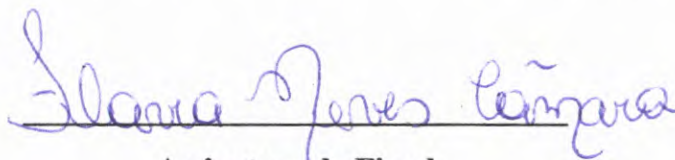
**PORTARIA Nº 0015/2022 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

**DADOS DO CONTRATO**

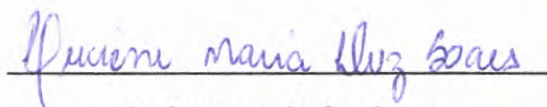
|                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRATO Nº:<br><b>20220765</b>                                                                                                                                                                                     | UNIDADE ADMINISTRATIVA:<br><b>FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL</b> |
| CONTRATADO:<br><b>FRANCISCO FLÁVIO MEDEIROS SACRAMENTO</b>                                                                                                                                                          |                                                                                   |
| CPF:<br><b>251.663.602-49</b>                                                                                                                                                                                       | VALOR DO CONTRATO:<br><b>R\$ 240.000,00</b>                                       |
| VIGÊNCIA: 12 Meses<br>01/12/2022 a 01/12/2023                                                                                                                                                                       |                                                                                   |
| <b>OBJETO:</b> Locação de imóvel para o funcionamento do Setor de Cadastro do Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social – FMHIS, localizado na Avenida Cristo Rei nº 09, Bairro Rio Verde, Parauapebas/PA. |                                                                                   |

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

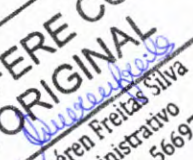
Eu, **FLÁVIA NEVES CÂMARA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes a fiscalização do contrato acima mencionado.



**Assinatura do Fiscal**



**Assinatura do Suplente**

**CONFERE COM  
A ORIGINAL**  
  
Cássia Quêren Freitas Silva  
Aux. Administrativo  
Matrícula: CT - 56697